



REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO x RATEIO AOS MUNICÍPIOS								
MÊS: AGOSTO ANO: 2009				Art. 147, § 3º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS				
RECEITA TRIBUTÁRIA / TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			VALORES REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS			VALORES A REPASSAR		REPASSE TOTAL
CÓD. REC.	DESCRIÇÃO	VALOR	%	VALOR	PERÍODO	VALOR	PERÍODO	
1113.020000	ICMS- Imp.s/ Op.Rel.Circ.. Merc. Prest.. Serv.	339.840.164,81	25%					84.959.899,57
1911420000	Multas e Juros de Mora do ICMS	1.804.777,52	25%					451.146,65
1913.150000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS	127.430,06	25%					31.856,00
1931.150000	Receita da Dívida Ativa - ICMS	14.661.945,38	25%					3.665.485,44
1990.990100	Correção Monetária do ICMS	392,44	25%					98,11
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - ICMS	0,00	25%					0,00
<b>TOTAL</b>		<b>356.434.710,21</b>	<b>25%</b>	<b>80.649.011,73</b>	<b>01 a 23/08/2009</b>	<b>8.459.474,04</b>	<b>24 a 31/08/2009</b>	<b>89.108.485,77</b>
1112.050000	Imposto S/ Prop. de Veículos Automotores	13.538.115,76	50%					6.768.992,97
1911.410000	Multas e Juros de Mora do IPVA	642.160,57	50%					321.032,61
1931.140000	Receita da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00
1990.990500	Correção Monetária do IPVA	0,00	50%					0,00
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.180.276,33</b>	<b>50%</b>	<b>3.640.540,50</b>	<b>01 a 23/08/2009</b>	<b>3.449.485,07</b>	<b>24 a 31/08/2009</b>	<b>7.090.025,58</b>
1721.223000	Cota Parte Royalties Compensação Financeira	6.526.402,69	25%					1.615.284,66
1721.225000	Cota Parte Royalties Participação Especial	6.217.885,36	25%					1.538.926,63
1721.227000	Cota Parte Fundo Especial do Petróleo	346.330,39	25%					85.716,78
<b>TOTAL</b>		<b>13.090.618,44</b>	<b>25%</b>	<b>3.239.928,07</b>	<b>01 a 31/08/2009</b>			<b>(*) 3.239.928,07</b>
1721.011200	Cota Parte IPI -Imposto s/ Prod.Industrializados	2.627.920,17	25%	503.257,11	01 a 23/08/2009	17.071,12	24 a 31/08/2009	<b>(**) 520.328,23</b>
1721.011300	Cota Parte CIDE - Cont. Interv. Dom. Econômico	0,00	25%					0,00

Fonte: Mapa da Arrecadação Consolidado

NOTA: Os valores repassados ref. ICMS e IPVA foram calculados documento a documento da arrecadação diária, gerando pequena diferença no total.

(\*) Vr. Líquido já descontado 1% do PASEP.

(\*\*) Vr. Líquido já descontado 1% do PASEP e 20% do FUNDEB.

M<sup>º</sup> do Socorro da Silva Lima  
Chefe do DEDIV

Edson Theophilo Ramos Pará  
Secretário Executivo do Tesouro - SEFAZ